

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 260/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o afastamento simultâneo do titular do Cargo em Comissão de Diretor-Geral deste Tribunal e de seu respectivo substituto automático;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000012966-3;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, pelo período de 29/11/2021 a 03/12/2021, o servidor FRANK WENDELL RIBEIRO, Secretário de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor WILSON GAMBOGE JÚNIOR, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### PORTARIA Nº 248, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012264-2;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 16/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ABÍLIO WOLNEY AIRES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 146ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 04/12/2021 a 03/12/2023.

Art. 2º Designar a Dra. PLACIDINA PIRES, Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 147ª Zona Eleitoral, sediada no aludido município, no biênio de 04/12/2021 a 03/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### PORTARIA Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 85ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Crixás/GO, no período de 29.11 a 18.12.2021, conforme mensagem eletrônica da chefia cartorária da referida zona eleitoral de 23/11/2021.

CONSIDERANDO que a comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, responsável pela substituição automática do titular da Comarca de Crixás/GO, encontra-se desprovida, e que, seguindo a ordem de substituição da Tabela do Judiciário Estadual, de 24.11.2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, a substituição eventual recairia no Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, Juiz Respondente na comarca de Itapaci/GO, que, no entanto, usufruirá de compensação nos períodos de 22 a 26.11; 29 a 30.11; 1º a 3.12; 6 a 10.12 e 13 a 17.12.2021;